

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA Rua 1º de Janeiro,1274 - Fone: 093-3515 - 1528 - CEP: 68.371-075 Altamira - Pará

Portaria nº 385, de 30 de junho de 2022.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAR DO SENHOR MANOEL DE **MOURA** ACACIO, DECORRÊNCIA **APOSENTADORIA** DA VOLUNTÁRIA POR **TEMPO** CONTRIBUIÇÃO DÁ E **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

- Considerando o recebimento da Declaração de Aposentadoria emitida pelo Dr. Wagner Wesley Lima da Costa - Diretor de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do município de Altamira - ALTAPREV, informando que o senhor Manoel de Moura Acácio, a partir do dia 01 de julho de 2022, estará aposentado, passando a receber seu pagamento pelo Instituto e,

Considerando também, o disposto nos Artigos 16 e Art. 40, da Lei Municipal nº 1.647, de 15 de março de 2007....

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar o senhor Manoel de Moura Acácio, CPF nº 173.370.892-87, ocupante do cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal, em decorrência da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO emitida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira, com proventos integrais, com fundamentação legal nos termos do Art. 6º da EC 41/2003 c/c Art. 40, § 5º da CF/88 e Art. 35 de Lei Municipal n.º 1.647/2007 e, Resolução n.º 025/2022/ALTAPREV.
- Art. 2º O referido servidor, a partir deste momento, extingue-se automaticamente seu vínculo de trabalho com esta Câmara Municipal.
- Art. 3º Declarar a vacância do cargo acima especificado na forma prevista Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
- Art. 4º As despesas decorrentes do presente ato a partir desta data, serão suportadas por dotações próprias do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira.
- Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altamira, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

> Silvano Fortunato da Silva Presidente

Publicado em: 30 186 / 22 site: www.altamira.pg.leg.com

Ouvidoria: (93) 3515-1133 ou E-mail: ouvidoriacma@gmail.com